



## CARTA DO 19 FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME/SC E REGIÃO SUL

Nos dias 28 a 30 de março de 2023, tendo por local o Centro de Eventos Oceania Park hotel, realizou-se o 19º Fórum Ordinário da Undime/SC e Região Sul, promovido em parceria entre as seccionais da Undime Região Sul, com a temática "Educação e Gestão: A Arte de transformar desafios em resultados".

Participaram deste Fórum mais de 700 educadores, dentre os quais, dirigentes municipais de educação, prefeitos(as), vice-prefeitos(as), equipes técnicas, professores, diretores, conselheiros municipais de educação, representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Presidente da Undime Nacional, do Ministério da Educação, da Promotoria de Justiça do Ministério Público, do Conselho Estadual de Educação, e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Considerando a complexidade do cenário educacional no momento, tornou-se imperativo que ao longo da programação fosse produzido o presente documento, materializando os anseios de centenas de gestores preocupados com os rumos das políticas públicas no país, bem como, impactos destas, uma vez que atingem diretamente a gestão municipal.

Apresentamos a seguir nossas reivindicações:

### **1. Regime de Colaboração e desafios do dirigente municipal de educação**

As políticas educacionais brasileiras avançaram em relação à cooperação entre os entes federados nas últimas décadas, mas, apesar desses avanços, ainda persiste a necessidade de uma regulamentação efetiva das práticas de cooperação e colaboração entre os diferentes níveis de governo e diferentes setores da sociedade civil organizada ligados à educação, no que tange ao financiamento e à garantia de políticas de estado na educação, especialmente quanto aos currículos, à formação de professores, à avaliação das aprendizagens, às matrículas da educação básica, ao calendário escolar ao transporte e alimentação escolar.

A meta 19 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014 aponta para a regulamentação e efetivação da gestão democrática e necessidade de que cada nível de governo tenha seu sistema de ensino instituído.

Além disso, fica evidenciado neste fórum duas ações imprescindíveis neste contexto pós-pandêmico, que dizem respeito à busca ativa escolar as estratégias de recuperação das aprendizagens e a repactuação nos processos educacionais.

## **2. O desafio na efetiva inclusão tecnológica na garantia da aprendizagem de todos os estudantes**

A homologação da Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo e obrigatório, reforçou o compromisso das redes de ensino no desenvolvimento integral dos estudantes. A BNCC define 10 competências gerais que orientam os processos de aprendizagens e de desenvolvimento ao longo de toda a escolaridade. Dentre essas competências, temos a compreensão, a utilização e criação de tecnologias digitais de informação e comunicação, inserindo a cultura Maker nas instituições educacionais, de forma a tornar os educandos ainda mais protagonistas do seu processo de (re)construção do conhecimento, que resulte em efetiva aprendizagem e protagonismo.

## **3. O financiamento da educação municipal**

Após cinco anos de debates e grande mobilização da sociedade civil, da qual a Undime participou ativamente, o FUNDEB passa a ser uma política de financiamento permanente.

No entanto, ainda persiste a necessidade de definição, via legislação complementar, do Valor aluno ano total (VAAT) e Valor aluno ano resultado (VAAR) e da repartição de recursos do ICMS no âmbito dos estados e Distrito Federal, com base em indicadores e fortalecimento dos resultados educacionais.

## **4. Educação Infantil**

O acolhimento na Educação Infantil é um dos elementos indispensáveis para a construção e fortalecimento de uma relação de parceria entre família, escola e sociedade. Para que este acolhimento ocorra de forma efetiva, há que se pensar e (re)pensar o trabalho pedagógico nos diferentes espaços e tempos que envolvem esta etapa da escolaridade.

O programa Nacional de reestruturação e aquisição equipamentos para rede escolar pública de educação infantil é uma ação fundamental do Governo Federal para assegurar a oferta da Educação Infantil, bem como a expansão do atendimento com a construção de novas instituições pelo Proinfância.

O desafio consiste em, cada vez mais, transpor a visão de assistencialismo e consolidar a visão de Educação Infantil como espaço que desenvolve integralmente a criança, respeitando suas especificidades e vivências.

## **5. Educação Especial**

Para as redes públicas municipais de ensino ofertarem à educação, com igualdade de

condições e permanência na escola para todos, garantindo o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, conforme preceituam os artigos 205 e 208 da Constituição Federal há necessidade urgente de políticas públicas emanadas do Governo Federal que desencadeiam atendimentos visando atender e respeitar as singularidades dos alunos, ainda, emerge a urgência da efetivação da função redistributiva e supletiva da União estampada no artigo 211 da nossa Constituição Federal.

## **6. Políticas de Alfabetização**

O analfabetismo é a expressão máxima da vulnerabilidade educacional. O alfabetismo tem sido, por sua vez, frequentemente qualificado como “direito humano fundamental”, por constituir um bem inestimável para o indivíduo e para a sociedade como um todo. De acordo com o Plano Nacional de Educação vigente, o Brasil deveria zerar a taxa de analfabetismo até 2024. O contexto pós pandêmico nos leva a refletir sobre as políticas públicas relacionadas a alfabetização, muitas coisas mudaram, tivemos a ausência do aluno em sala de aula, o ensino remoto e o uso das tecnologias. As políticas públicas para alfabetização precisam ser permeadas pelo foco no professor alfabetizador, na formação continuada destes professores e nas condições de trabalho.

Neste contexto, reiteramos seu compromisso com a qualidade, acesso e permanência no ensino público, apontando os seguintes encaminhamentos:

- 1) Imediata instituição do Sistema Nacional de Educação, construído em efetivo regime de colaboração, apontando as responsabilidades de cada nível de governo visando uma educação pública de qualidade social e com equidade;
- 2) Efetiva participação do Governo Federal no financiamento da educação básica no Brasil, ampliando os recursos públicos para melhoria da infraestrutura, transporte e alimentação escolar, ampliação da oferta e da manutenção da educação infantil e neste contexto, é imprescindível, que sistemas como o Plano de Ações Articuladas – PAR, cumpra com os objetivos para o qual ele foi criado;
- 3) Consolidação do financiamento das políticas públicas educacionais para que seja possível a efetivação dos Planos de Educação;
- 4) Apoio sistemático do Ministério da Educação - MEC para qualificação das equipes técnicas das secretarias municipais bem como dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, no intuito de esclarecer e compreender a política do FUNDEB;
- 5) Efetivo funcionamento dos canais diretos entre as Secretarias de Educação e o Ministério da Educação - MEC para assessoria e apoio, de forma rápida e eficaz;
- 6) Participação no processo de concepção, implementação e avaliação da Política Estadual e Nacional de Educação.

- 7) Cumprimento do repasse de recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, dentro dos prazos acordados, para os municípios cumprirem a responsabilidade de ofertar educação dos 0 aos 4 sendo prejudicial o atraso no repasse de recursos deste Programa.
- 8) Fortalecimento dos valores per capita do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) garantindo a oferta de qualidade destes serviços aos alunos. Pontuamos a necessidade de estudos, debates e discussões a fim de construir um modelo de cálculo que considere o custo real da alimentação escolar e do transporte escolar, bem como a forma de atualização anual deste valor.

Estas reivindicações são necessárias com vistas a defesa permanente da oferta de uma educação pública municipal de qualidade.

Florianópolis, SC, 30 de março de 2023.



**Maristela Guasselli**  
Presidente da Undime/RS



**Alex Cleidir Tardetti**  
Presidente da Undime/SC e Região Sul



**Márcia Baldini**  
Presidente da Undime/PR